www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1003, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 .

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 , e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.188.000,00 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	784	Convenio 539-2013 SEAB-PR	
20.608.0015.2.014 - Apoio a Produção Agrícola			
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuíta	110.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.608.0015.1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura			
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.003	Construção de Barracão Industrial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.1.003 - Construção de Barracão Industrial			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.032	Incentivos as Ativid. de Ind. Comércio e Serviços	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.2.032 - Incentivos as Ativ. de Ind. Comércio e Serviços			
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	30.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	130.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - Creche			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente	
Ação	2.041	Serviços de Controle Ambiental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.542.0021.2.041 - Serviços de Controle Ambiental			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
	3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
16.482.0006.1.002 - Construção de Unidades Habitacionais			
	4.4.90.51	Obras e Instalações	253.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.188.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º,I, e III da Lei nº. **4.320**/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.663.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	784 - Convênio 539-2013 SEAB-PR
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	110.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	255.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 2.028.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 160.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803**/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933**/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2016 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6547 DE 9-10/01/ 2016 , PÁG Nº B2

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/11/2017